

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 643, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 11270/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 20 a 24 de agosto de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária na 5ª Vara de Família da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 30 de maio de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE  
Juiz Corregedor Auxiliar